



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 163/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 148/2025, de 10 de novembro de 2025, feita pelo Servidor **GEAZE RIBEIRO DE SOUZA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de novembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Novo dos Campos
Edição nº 39930 folha 15
Data: 13 / 11 / 2025